



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 5 de Outubro de 2020 • Ano V • Nº 1194

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2020** - Templus Corporação Ltda EPP.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 384/2020 Dispensa de Licitação nº 095/2020** - Templus Corporação Ltda EPP.
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2020** - Templus Corporação Ltda EPP.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 385/2020 Dispensa de Licitação nº 096/2020** - Templus Corporação Ltda EPP.
- **Despacho - Solicitação de Rescisão/Distrato Amigável Contrato Administrativo nº. 071/2020** - Alisson Santos de Jesus.
- **Extrato do Termo de Rescisão/Distrato Amigável Contrato de Prestação de Serviços nº 071/2020 Dispensa de Licitação 028/2020 Processo Administrativo 057/2020** - Alisson Santos de Jesus.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ. 11.650.248/0001-14
CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 095/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para **aquisição de 01 (uma) processadora automática de filme de raio X**, a ser instalada na unidade mista hospitalar Maria dos Santos Almeida, localizada na sede deste Município, conforme solicitação e justificativa formulada pela Secretaria Municipal de Saúde de Adustina, Bahia.

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.624.847/0001-59

VALOR: R\$ 20.780,00 (Vinte mil setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 - Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - SUS

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim, Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 10 de setembro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ. 11.650.248/0001-14
CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 384/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) processadora automática de filme, destinada a atender as necessidades da Unidade Mista Hospitalar Maria dos Santos Almeida em atendimento a população deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Adustina Bahia, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 095/2020.

CONTRATADO (A): TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº: 08.624.847/0001-59

Valor: R\$ 20.780,00 (Vinte mil e setecentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 - Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	14 - SUS

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.

Adustina, Bahia, em 11 de setembro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
ADUSTINA/ BA CEP: 48.435-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.650.248/0001-14
CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Dispensa de Licitação nº 096/2020, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para instalação de processadora automática de filmes raio X, junto a unidade mista hospitalar Maria dos Santos Almeida, na sede do Município contratante, conforme solicitação e justificativa formulada pela Secretaria Municipal de Saúde local.

CONTRATADA: TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº: 08.624.847/0001-59
VALOR: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 - Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	14 - SUS

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2020

E para constar, foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim, Rones Marcos Oliveira dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Adustina, 10 de setembro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ. 11.650.248/0001-14
CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 385/2020

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em especial as promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e pela Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020, torna público, no mural da Prefeitura e/ou no Diário Oficial deste Município, o resumo da celebração do termo de contrato, tendo como objeto a contratação de pessoa jurídica para instalação de processadora automática de filmes raio X, junto a unidade mista hospitalar Maria dos Santos Almeida, na sede do Município contratante, conforme solicitação e justificativa formulada pela Secretaria Municipal de Saúde local, com despesa orçada em **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, conforme especificações contidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 096/2020.

CONTRATADO (A): TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº: **08.624.847/0001-59**
Valor: **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
2060 - Fundo Municipal de Saúde de Adustina	2022 - Gestão das Ações da Atenção Básica - PAB	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	14 - SUS

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2020.

Adustina, 11 de setembro de 2020.

Rones Marcos Oliveira dos Santos
Sec. Municipal de Administração e Finanças.

CONJUNTO JOSÉ CARLOS ALELUIA, Nº 199, SALA, CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89
AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

SOLICITAÇÃO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL Contrato Administrativo nº. 071/2020

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, representado pelo Prefeito **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. **RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, veem por meio deste, considerando as circunstâncias fáticas elencadas pelo senhor **ALISSON SANTOS DE JESUS**, referente à superveniente impossibilidade de prestar os serviços definidos no objeto do contrato de prestação de serviços nº 071/2020, nos termos e condições contratados, situação que se não solucionada poderá causar prejuízos o interesse público; Considerando que a Administração, para buscar de maneira eficaz atender as suas funções, necessita ainda, se colocar em um patamar de superioridade em relação aos particulares, numa relação de verticalidade, e para isto se utiliza do princípio da supremacia, conjugado ao princípio da indisponibilidade, pois, tecnicamente, tal prerrogativa é irrenunciável, por não haver faculdade de atuação ou não do Poder Público, mas sim dever de atuação; Considerando que cumpre a administração promover prévia e motivada autorização para a rescisão do contrato administrativo, ainda que amigável, bem como fazer prevalecer o interesse público; **DECIDEM PELA AUTORIZAÇÃO**, nos termos do Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, da **RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL** do contrato administrativo nº. 071/2020, firmado entre o Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o senhor **ALISSON SANTOS DE JESUS**.

Redija-se o competente termo de rescisão/distrato amigável e dê ciência aos interessados mediante publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Adustina, Bahia, em 21 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Adustina - Bahia

Prefeito do Município de Adustina - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

CNPJ: 16.298.929/0001-89
AV. JOSE JOAQUIM DE SANTANA, S/N – CENTRO
CEP: 48.435-000 - ADUSTINA/ BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 071/2020.

Dispensa de Licitação: 028/2020

Processo Administrativo: 057/2020

Partes Rescindentes/distratantes: Prefeitura Municipal de Adustina, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o senhor **ALISSON SANTOS DE JESUS – CPF/MF nº 088.720.135-00**

RESOLVEM: De comum acordo rescindirem/distratarem o contrato de prestação de serviços nº 071/2020, celebrado em 27/01/2020, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL do contrato firmado entre as partes em 27/01/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Décima, referente à contratação para prestação de serviços de confecção de vassouras de pindoba artesanal, conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 057/2020 e Dispensa de Licitação nº 028/2020.

Adustina, Bahia, em 21 de setembro de 2020.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças Contratante/rescindente

Município de Adustina - Bahia
Anuente